



**PROJETO DE LEI Nº 11/2023**

**Autoria:** Elenita Alves Xavier  
Barreiros  
**Nº do Protocolo:** 111/2023  
**Protocolado em:** 13/09/2023 12h41

Dispõe sobre: Denominação de Via Pública que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Dá denominação de **RUA CLOTILDES CORDEIRO DE OLIVEIRA** a via pública que se inicia em frente à residência da Senhora Marli Rosa da Silva e termina nas proximidades da residência do Senhor Geraldo Araújo de Souza, no logradouro denominado de Grota da Gangorra, na área central de Água Boa.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Água Boa, através de seu setor competente, providenciará a confecção de placas com a referida denominação e afixará nos pontos estratégicos da respectiva Rua.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal, podendo se necessário, proceder a abertura de Crédito Adicional Específico para tal finalidade.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Elenita Alves Xavier Barreiros  
Autor





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Lei Nº 11/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 13/09/2023 12:41:02  
**Hash Interno:** zcd5zdkcq6gzvs5eltbnzoz6re5ywhtinkzpwzlk



### Chave de Verificação

**FUSIY-RPUWC-8KSMN-QTKC2-LGMYA**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
646.***.***-20	Elenita Alves Xavier Barreiros	<b>Assinado</b> em 13/09/2023 12:41

